



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR GERAL ELEITORAL

PORTARIA PGE Nº 10, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 294, de 28 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no arts. 75, inciso I, 76 e 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no art. 21, §2º, da [Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 15/2025/PRE-SE, de 15 de maio de 2025 (PR-SE-00020830/2025), da Procuradoria Regional Eleitoral em Sergipe, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República VICTOR RICCELY LINS SANTOS para exercer a função de Procurador Regional Eleitoral Substituto em Sergipe, até 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Designar o Procurador da República LEONARDO CERVINO MARTINELLI para officiar perante o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no período de 23 de junho a 11 de julho de 2025.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 maio 2025. Seção 2, p. 76.](#)